



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.531, de 08 de julho de 1996

### DÁ DENOMINAÇÃO

À CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua CÉLIO RIBEIRO DA COSTA, a antiga Rua " V ", na Quadra 17, do Conjunto Residencial Mustáquio Gomes de Melo I, no Bairro da Tabuleira do Martins, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 08 de julho de 1996.

*Ronaldo Lessa*  
RONALDO LESSA  
Prefeito

Publicação em Diário Oficial  
09 / 07 / 96  
Encarregado

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	

